

## RETIFICAÇÃO DO 7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **CONVOCA** os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 009/2022 DE CARÁTER TEMPORÁRIO PARA SUBSTITUIR SERVIDORES EFETIVOS LICENCIADOS E AFASTADOS TEMPORARIAMENTE, relacionados no Anexo I deste Edital, observadas as seguintes condições:

### DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no **dia 21 e 22 de março de 2023, de 09:00h às 16:00h, Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Country Clube dos Engenheiros, Lote 16, Clube dos Engenheiros, Araruama – RJ**, para apresentação e entrega dos documentos abaixo selecionados, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo, a saber:

- a) Levar a Ficha de Inscrição original, que foi enviada por e-mail (ANEXO III)
  - b) 02 (duas) fotos 3x4 (atualizadas);
  - c) 02 (duas) Cópias da Carteira de Identidade;
  - d) 02 (duas) Cópias do CPF e Comprovante de Situação Cadastral (Receita Federal);
  - e) 02 (duas) Cópias de comprovante de residência atual;
  - f) Certidão de Casamento ou Nascimento se for solteiro;
  - g) Título de Eleitor com comprovante de votação da última eleição e certidão de quitação expedida pela Justiça Eleitoral;
  - h) Comprovante de inscrição no PIS / PASEP;
  - i) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) –Página que identifique o trabalhador (frente e verso);
  - j) Certificado do grau de escolaridade exigido para o cargo;
  - k) Certidão de Nascimento dos Filhos menores de 14 anos;
  - l) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);
  - m) Certificado ou diploma exigido para o cargo para o qual concorre, e diplomas de estudos posteriores (Pós-Graduação, Mestrado, Doutorado), para a comprovação de títulos;
  - n) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais das Justças Estadual, Eleitoral e Federal, expedidas pelo órgão distribuidor;**
  - o) Declaração de Bens e Valores que constituam o patrimônio do candidato e, se casado, a do cônjuge, podendo ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda (ANEXO V);
  - p) Declaração de que o candidato não exerce outro cargo, função ou emprego público na Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que gere impedimento legal, e sobre o recebimento de proventos decorrentes de aposentadoria e pensão. (ANEXO VI)
  - q) Declaração de acumulação legal de cargo público, constando o cargo, carga horária, local de trabalho. (ANEXO VII)
2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado **INAPTO e desclassificado** do Processo Seletivo.

Araruama, 20 de março de 2023.

**ANEXO I**

**PROFESSOR II**

Classificação	Nome Completo	Data de Nascimento	Pontos	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Certificados Formação
446	GABRIEL SALDANHA RIBEIRO DOS SANTOS	03/10/2000	15	0	0	0	5
447	LARYSSA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	24/10/2000	15	0	0	0	5
448	NAYARA DOS SANTOS DA SILVA	22/11/2000	15	0	0	0	5
449	FILIFE DA SILVA BARROS	27/11/2000	15	0	0	0	5
450	MARIA PAULA RAMOS MAGALHÃES DA SILVA	08/01/2001	15	0	0	0	5
451	FABIANA MATTOS DE ARAUJO	17/01/2001	15	0	0	0	5
452	LUANY MINAS XAVIER DA SILVA	01/02/2001	15	0	0	0	5
453	GABRIEL FREIRE DOS SANTOS	19/02/2001	15	0	0	0	5
454	LUIZA SILVA PEREIRA	12/06/2001	15	0	0	0	5
455	SARAH GONÇALVES MONTEIRO	16/06/2001	15	0	0	0	5
456	THAISA BARRETO DE BARROS	01/07/2001	15	0	0	0	5
457	DÉBORA REIS LEAL	03/07/2001	15	0	0	0	5
458	MELISSA SALDANHA QUINTANILHA	11/07/2001	15	0	0	0	5
459	KEYVYN RAPHAEL RIBEIRO TEIXEIRA	11/08/2001	15	0	0	0	5
460	MELISSA CRESPO DA SILVA	03/09/2001	15	0	0	0	5
461	SAMARA DOS SANTOS OLIVEIRA COUTO	25/01/2002	15	0	0	0	5
462	SARA ROSA MENDONCA DA COSTA	25/02/2002	15	0	0	0	5
463	MYRELE RODRIGUES AMANCIO	16/03/2002	15	0	0	0	5
464	GEOVANA BARBOSA AMORIM SIMÃO	20/03/2002	15	0	0	0	5
465	RHAFANELLA CARVALHO TAVARES	03/05/2002	15	0	0	0	5
466	LUIZ RICARDO MARINHO DE MATTOS	17/05/2002	15	0	0	0	5
467	GLICIA NOGUEIRA DOS SANTOS	12/08/2002	15	0	0	0	5
468	GIOVANNA ROSA DA SILVA CONCEIÇÃO	04/09/2002	15	0	0	0	5
469	STHÉFANY DE SOUZA AMPARO	26/10/2002	15	0	0	0	5
470	NARIARA RODRIGUES VIEIRA	02/12/2002	15	0	0	0	5
471	THIAGO DA SILVA CHAVES	16/01/2003	15	0	0	0	5
472	AMANDA COIMBRA MARINHO	04/02/2003	15	0	0	0	5
473	MARIA KRISTAL BACH BARRETO ROMUALDO LEITE	15/02/2003	15	0	0	0	5
474	ANA CAROLINA VASCO SOUZA	14/03/2003	15	0	0	0	5
475	SAMUEL HENRIQUE DOS SANTOS SILVA VIEIRA	01/05/2003	15	0	0	0	5
476	JOYCI TRINDADE PÉRES	05/07/2003	15	0	0	0	5
477	GIOVANA PORTO DE ALMEIDA	07/07/2003	15	0	0	0	5
478	LAYSA TEIXEIRA CONCEIÇÃO	08/07/2003	15	0	0	0	5
479	BRUNO DA COSTA FERREIRA	15/07/2003	15	0	0	0	5
480	YASMIN SERCA DA SILVA	24/11/2003	15	0	0	0	5
481	EVILIN SILVA DE AZEVEDO	05/03/2004	15	0	0	0	5
482	RAYANE CARVALHO DA SILVA	30/03/2004	15	0	0	0	5
483	ELLEN MOREIRA GADELHA	03/05/2004	15	0	0	0	5
484	MARIANA SANTOS VERISSIMO	09/06/2004	15	0	0	0	5
485	RAFAELA PINHEIRO DE OLIVEIRA SILVA	01/07/2004	15	0	0	0	5
486	MARCUS VINICIUS CARVALHO GIRI	18/10/2004	15	0	0	0	5
487	RAYANNE VICTÓRIA PIQUET DA ROCHA	20/10/2004	15	0	0	0	5
488	JAMILY VICTÓRIA DE OLIVEIRA FIALHO	02/02/2005	15	0	0	0	5
489	ANA KAROLINA FERREIRA RIBEIRO	03/03/2005	15	0	0	0	5
490	IZABELLA DOS SANTOS REZENDE	18/05/2005	15	0	0	0	5
491	AINA DOS SANTOS ROCHA	14/03/2202	15	0	0	0	5
492	DANIELA LOYOLA DOS SANTOS MENDONÇA	19/08/1971	14	0	0	2	2
493	TATIANA GOULART LOPES ALVES PEREIRA	31/07/1977	14	0	0	2	2
494	ELIS REGINA DE LIMA DINIZ	11/08/1978	14	0	0	2	2
495	CELSON FERNANDES LUIZ	26/12/1956	13	0	0	1	3
496	IVANI FRANCISCO	16/02/1963	13	0	0	1	3
497	VANDA MARIA RODRIGUES FERREIRA	21/05/1970	13	0	0	1	3
498	NAZARETH SOARES FARIA MATTOS	05/09/1972	13	0	0	1	3
499	SIMONE ZIDIRICH MESQUITA	15/01/1973	13	0	0	1	3
500	NOELMA DA FONSECA MARINHO	02/11/1974	13	0	0	1	3
501	EDINALVA MARINHO DA CRUZ	15/05/1975	13	0	0	1	3
502	AMANDA DA COSTA MONTIM	06/01/1977	13	0	0	1	3
503	ELIANE MIRANDA SOUZA	12/03/1977	13	0	0	1	3



**PREFEITURA  
ARARUAMA**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

504	NEIVA PEREIRA DOS SANTOS ANTUNES	07/07/1979	13	0	0	1	3
505	GLICIANE ROSA DA SILVA	29/04/1980	13	0	0	1	3
506	RAPHAELA GOMES PACHECO CAMPOS	04/11/1980	13	0	0	1	3
507	RENATA OLIVEIRA DE ARÊDES	17/12/1980	13	0	0	1	3
508	MANUELA RODRIGUES DOS SANTOS FIGUEIREDO	10/06/1981	13	0	0	1	3
509	CAMILLA FIGUEIREDO VICTORINO	01/08/1981	13	0	0	1	3
510	PRISCILLA DE FIGUEIREDO SILVA	22/11/1981	13	0	0	1	3
511	LUCIA RENATA DE ANDRADE	22/11/1983	13	0	0	1	3
512	RENATA CARVALHO VIEIRA DA COSTA	31/05/1984	13	0	0	1	3
513	ADOENES SEVALHO PINEDO	26/01/1986	13	0	0	1	3
514	GRACIANE CRISTINO MAXIMIANO LEAL FARIA	18/11/1986	13	0	0	1	3
515	INGRID DA SILVA DE ASSIS	28/09/1988	13	0	0	1	3
516	LUIZA MARIA REDUZINO DA CONCEIÇÃO	07/08/1989	13	0	0	1	3
517	DA DA SILVA MARINHO	20/02/1998	13	0	0	1	3
518	ALBA REGINA PINTO	25/07/1953	12	0	0	0	4
519	LUCEMIR NUNES DA SILVA	13/03/1961	12	0	0	0	4
520	AFLANICE FREITAS MATOS	22/07/1963	12	0	0	0	4
521	SEBASTIANA CAMELO DA SILVA	24/05/1965	12	0	0	0	4
522	CARLA DENISE FERREIRA RIBEIRO CASAZZA	10/12/1966	12	0	0	0	4
523	SUZY MARIA DE SALLES ALVES	03/03/1967	12	0	0	0	4
524	VERONICA DE SOUZA MENEZES	08/06/1967	12	0	0	0	4
525	ANA LUCIA DA SILVA ANDRADE	27/05/1968	12	0	0	0	4
526	MARCIA CRISTINA BATISTA DA CUNHA	12/07/1968	12	0	0	0	4



## ANEXO II

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EM CADASTRO DE RESERVA – EDITAL009/2022

### DECLARAÇÃO DE DIREITO A VAGA RESERVADA (PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

Eu, \_\_\_\_\_ declaro ser portador (a) de necessidades especiais, conforme laudo médico anexo, como forma de assegurar que minha classificação seja feita atendendo aos requisitos legais descritos no item 3 deste Edital.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

-----

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA – EDITAL 009/2022

Vaga Pretendida (1):					Foto 3x4
Nome:			Nacionalidade		
Endereço:			Nº.	Apto:	
Bairro:	Cidade:	Estado:	CEP:		
Tel Residencial:		Tel Recado/Nome:		Celular:	
Endereço Eletrônico (e-mail):					
Data de Nascimento:		Sexo:		Estado Civil:	
RG Nº.	Órg. Exp.	Estado:	Expedição:	CPF Nº:	
Possui Deficiência: ( ) Não ( ) Sim Qual?					

Nome do Pai: \_\_\_\_\_

Nome da Mãe: \_\_\_\_\_

Nível de Escolaridade \_\_\_\_\_

Relação das Cópias de Documentos enviados no e-mail

Descrição	Quant.	Descrição	Quant.
RG		CPF	
Diploma de Graduação – Área Pretendida		Pós-graduação – Área Pretendida	
Mestrado – Área Pretendida		Doutorado – Área Pretendida	
Certificado de Curso – Área Pretendida		Laudo médico que não é grupo de risco COVID-19	
Procuração		RG do Procurador	

Araruama, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Ass. Candidato/Procurador

**ANEXO V  
ANEXO III**

**DECLARAÇÃO DE BENS**

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito(a) no CPF sob o nº. \_\_\_\_\_, DECLARO, nos termos da Lei, que até a presente data:

- Não possuo bens a declarar.  
 Posso bens a declarar, conforme segue abaixo:

**RELAÇÃO DE BENS E VALORES**

**DISCRIMINAÇÃO**

**VALORES (R\$)**

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

## DECLARAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador (a) da Carteira de Identidade nº. \_\_\_\_\_, inscrito (a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, DECLARO, para os devidos fins de provimento de cargo público, que não exerço nenhum cargo, função e emprego público em quaisquer das esferas Federal, Estadual e Municipal, da Administração Pública, que gere impedimento legal nos termos do artigo 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, não comprometendo, dessa forma, minha nomeação e posse para o cargo de \_\_\_\_\_, do Município de Araruama-RJ.

DECLARO que não percebo proventos de aposentadoria e pensão de correntes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 da Constituição Federal, que sejam incompatíveis com o Cargo em que tomarei posse.

E por ser verdade, firmo a presente declaração sob as penas da Lei.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura

### CONSTITUIÇÃO FEDERAL

*“Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

*(...)*

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

*XVII - a proibição de acumular estende -se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*

*(...)*

*§ 10. É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos arts. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração.”*



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, exerço o Cargo de \_\_\_\_\_ lotado na \_\_\_\_\_ com carga horária de \_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_ estando desta forma amparada pela alínea c, do inciso XVI, do artigo 37, da Constituição da República Federativa do Brasil.

Por ser verdade, firmo a presente.

Araruama, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

\_\_\_\_\_  
Assinatura